
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015/2023-FMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº015/2023-FMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LARYSSA CAVALCANTE DO AMARAL LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 9380248-SDS/PE, inscrito no CPF(MF) nº 114.738.044-93, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:76EE710F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>